



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

PORTARIA Nº 1.134/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 1.133/2020 que dispõe sobre medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Aripuanã.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o prazo de posse em concurso público da convocada **MARIA SILVANA XAVIER**, para o cargo de ZELADORA, conforme Decreto Legislativo nº 001/2020, pelo prazo determinado na Portaria nº 1.133/2020 e suas prorrogações, se houver.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aripuanã, aos 24 dias do mês de março de 2020.

IRANI RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se, em 24/03/2020.

ERASMO CARLOS CONTADINI
1º Secretário

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 19, VI, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Câmara em 24/03/2020.

NEREIDE MADEIRA KOCHENBORGER
Chefe de Gabinete
Port. nº 1.041/2019

Rua Antonio Paulo da Costa Bilego, 168–Caixa Postal 81-CEP 78.325-000 - Aripuanã–MT
Fone: (0xx66) 3565-1156/1330/2456 – FAX: (0xx66)3565.2455 - Gabinete (0xx66) 3565-1425

Site: www.camaraaripuanamt.com.br
e-mail: camaraaripuanamt@gmail.com